

LEI Nº 332/2006, DE 11 DE ABRIL DE 2006.

Dá denominação a ruas do Bairro Nova Vida.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L

E

I

Art. 1º À Rua denominada de nº 1, no trecho que se inicia na BR 158 até o Ginásio de Esportes São Silvestri dar-se-á o nome de Rua Dionathan Dotti.

Art. 2º À Rua denominada de nº 2, dar-se-á o nome de Rua Ilário Salvatori.

Art. 3º À Rua denominada de nº 3, dar-se-á o nome de Rua Antônio Barbiero.

Art. 4º À Rua denominada de nº 4, dar-se-á o nome de Rua Dorvalino Bochio.

Art. 5º À Rua denominada de nº 5, dar-se-á o nome de Rua Ângelo Rapachi.

Art. 6º À Rua denominada de nº 6, dar-se-á o nome de Rua Nadir Peruzzo.

Art. 7º Ao Logradouro Público que vai da Rua 1 até a Rua 2, dar-se-á o nome de Rua João Batista Zanella.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, em 11 de abril de 2006.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em ____/____/____

2ª Em ____/____/____

Mensagem nº006/2006

Saudade do Iguaçu, 09 de março de 2006.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Segue, para apreciação, discussão, votação e aprovação desta Casa, o Projeto de Lei nº 006/2006, que trata de dar denominação a ruas do Bairro Nova Vida.

Assim, aliado à necessidade de que os logradouros públicos possuam denominação própria e clara presta-se homenagem a ilustres cidadãos saudadenses que já não convivem em nosso meio, mas que deixaram de forma marcante sua atuação comunitária e esportiva.

Neste sentido solicitamos a aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal